



PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 12641/2015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

REQUISITANTE: FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA UNIMED SUL DO PARÁ PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

TERMO RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Trata o presente Processo Administrativo nº 12641/2015/FCCM autuado na forma de Inexigibilidade de licitação nº 001/2015/FCCM, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência Médica Hospitalar e Ambulatorial, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do termo de contrato firmado entre a Companhia Vale do Rio Doce – VALE e a Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM e estão alocados no orçamento da Contratante sob rubrica nº 10.21.022.13.122.0004.2.105 – Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá, elemento de despesas: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.

O Processo transcorreu obedecendo aos trâmites legais, em especial, observando a documentação juntada, devidamente datada e assinada, e as folhas do processo numeradas e rubricadas, verificou-se que a Contratação da UNIMED para prestação de serviços médicos hospitalares e ambulatorial (remoção aérea com base em Marabá) através de Inexigibilidade de licitação, enquadra-se como inexigível e Processo licitatório, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. No mérito RATIFICO a solicitação do Titular da FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, HOMOLOGANDO o processo e a Lei nº 8.666.93, ADJUDICANDO o seu objeto à empresa UNIMED sul do Pará.

Publique-se o resultado do processo em tela, que seja elaborado de acordo com a Lei o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque-se a vencedora do referido certame para celebrar-los.

NOE VON ATZINGEN

Presidente da Fundação Casa da Cultura - FCCM
Marabá - Pará